

# O Vimaraneense

Do J. L. de E. a Sociedade Vimaraneense em 3-3-925

Redactor principal: Avelino de Sousa.

Os artigos da redacção do jornal não são assignados. Todo o artigo publicado com assignatura de qualquer natureza exprime a opinião particular do seu author, com a qual a redacção pode ou não concordar.

N.º 492

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1867

VI ANNO

Gulmarães, 10 de outubro

O governo semeou a corrupção e colhe os fructos da immoralidade.

O apoio parlamentar e jornalístico, de que dispõe, é o resultado das collocações dadas e concedidas, a consequencia das graças fartamente dispensadas, e o preço de avultados subsidios, com que tem gravado o thesouro, e postergado os deveres d'uma administração sisuda.

São sempre symptomaticos de crises tremendas estes desregramentos d'administração.

Podem disfarçar-o os que vivem d'elles, mas o paiz presente-os e ha-de insurgir-se energeticamente contra a sua acção ruinosa, se os homens, que podem livrar-nos d'um cataclismo tremendo, persistirem em uma abstenção, que compromette progressivamente a causa publica.

O paiz está ameaçado nos seus interesses mais vitaes, se porventura não corre risco a sua propria autonomia.

O governo fomentando o luxo, e promovendo um *afidalgamento geral* tira braços ao trabalho, e cria grandes necessidades; contribuindo indirectamente

para todos os generos de consumo, prejudica a lavoura e agrava as circumstancias já difficéis das classes laboriosas; celebrando tratados de commercio, sem attenção ao estado das nossas artes e industrias, ameaça profundamente os recursos, que temos, provenientes desta origem; e finalmente dispendendo loucamente os dinheiros publicos colloca o paiz na dura alternativa de se deixar fallecer, ou de se revoltar.

Eis o abysmo a que nos impellirá a fuzão, se o valimento e patriotismo dos chefes do partido progressista não accorderem ao chamamento do povo.

Mas ainda bem que accorderá.

Segundo informações fidedignas não só o nobre duque de Loulé gostosamente se encarregará de advogar os interesses dos industriaes, que para tal fim se lhe dirigiram, mas tudo indica que romperá as suas relações politicas com o actual governo, fazendo-o hostilizar na imprensa, e retirando-lhe no parlamento o seu valioso apoio.

A ser assim ainda pelos meios constitucionaes logrará o paiz ver-se livre d'uma administração, que o compromette e ainda, sem commoções violentas, se implantará entre nós uma situação liberal, honesta e economica.

D'outro modo certamente que o povo não encontrará, nos meios regulares e ordinarios, remedio aos males, que affligem a patria.

O governo soberbo e audaz com a subserviência da sua maioria parlamentar não attende os clamores do povo, e esculhado pela guarda dos seus pretorianos ensaiará as ultimas imprudencias para se conservar no poder.

É certo que essas imprudencias serão improficuas, mas não é menos verdadeiro que só por um expediente extremo ellas serão debelladas.

Assim folgamos de ver a attitude que o sr. duque de Loulé está disposto a tomar em face d'este governo dissipador e immoralissimo.

D'essa attitude ha-de necessariamente resultar a queda do ministerio, porque

por empregos rendozos, e obtido por subsidios dispendiosos e graças mal merecidas—não significa, nem pode significar o prestigio da opinião publica, unico que é invencível e seguro, para manter uma administração e consolidar um governo.

O ministerio semeou a corrupção, e vive pela immoralidade, mas os seus dias estão contados, e a memoria da sua administração ha-de ficar mais impressa no paiz, do que ficou a lembrança dos excessos commettidos pelo conde de Thomar.

## Manifesto de Prim

Quando os partidos politicos se acham em situação semelhante á que actualmentem soffrem os liberaes hespanhoes, é dever de quem lhes mereceu a confiança durante tres annos fazer-lhe conhecer o seu pensamento e as suas ideias sobre os ultimos acontecimentos. Se eu tivesse podido tomar parte na lucta e fosseis vencidos, dir-vos-ia ao pisar a terra estrangeira o que disse aos valerosos regimentos de Baylen e Calatrava quando entrei com elles em Portugal: sabiamos que eu não devia conduzir-vos ao combate, como em junho sabiam os valentes artilheiros e o corajoso povo de Madrid limitar-me-ia a escrever-vos pacificamente como então fiz, a fim de manifestar-vos a minha admiração por tamanho heroismo, a minha dôr pelo derramamento de tanto sangue generoso perdido. Mas a minha actual posição não é semelhante á d'aquelle tempo, do mesmo modo que a vossa não se assimilha á dos bravos que tinham de combater sem armas e sem recursos contra todas as forças do governo, que teriam de dividir-se para acudir a diversos pontos onde a cobardia e o egoismo tornaram os nossos esforços estereis.

Não esperem os inimigos da liberdade ver-me seguir caminho differente do que o dever me dictou até a hora em que as minhas esperanças acabam de ser destruidas, os meus calculos falharam e mais uma vez me acho vencido.

Não foi abalada a minha firmeza um só momento pelas calumnias que se espalharam então; pretendia-se que os meus companheiros de armas tinham aberto as portas dos presidios; acrescentava-se que eu negociara com estrangeiros a venda de Cuba e que os regimentos revoltados haviam sido comprados com ouro que nunca possuíamos. Não enfraquecerá também agora a minha firmeza perante os juizos tão divergentes espalhados na imprensa hespanhola e reproduzidos ou commentados pela imprensa estrangeira sempre ás ordens do partido reaccionario do nosso paiz.

Não direi palavra que se affaste das circumstancias. Só alludirei aos factos que interessam o futuro do partido liberal. Não nomearei até uma só das pessoas que hoje como outr'ora, obstaram a que mudassem os destinos da nossa infeliz patria.

Dia virá em que seja escripta a historia destes tres ultimos annos. Dia virá em que se saiba a verdade por meio da imprensa e tribuna hespanhola. Então verá a nação e o mundo com ella a que sentim

nho feito com o auxilio de poucos amigos e até que ponto devia contar com o triumpho se os calculos tem algum valor.

A Europa conhecerá também os meios indignos que foram postos em pratica para nos vencer. A Hespanha saberá também os nomes dos egoistas que neutralisaram os nossos esforços, os dos desertores que abandonaram os seus companheiros, os dos cobardes que nos momentos supremos faltaram ás suas obrigações.

Por hoje basta-me manifestar a minha admiração aos bravos que fizeram esforços heroicos para conquistar a liberdade da patria.

Basta-me manifestar o meu profundo pesar e a pungente dôr que sinto por não ter podido tomar parte activa nos ultimos combates.

Que importa que os meus inimigos me julguem actualmentem privado do valor que demonstrei em toda a minha vida militar, da paciencia de que dei tantas provas no decurso da minha dilatada vida politica, da energia revolucionaria que tratei de mostrar em Valencia e Pamplona primeiro, depois em Aranjuez e Villareal? O que fiz em Castillejos pela patria

o que realisei no Mexico para salvar a honra da Hespanha, realisai-o-ia igualmente em Madrid para tiral-a do estado de prostração e de decadencia em que caiu.

Parti no dia 7 de Bruxellas, devendo o movimento começar no dia 15; atravessei a França para embarcar n'um dos seus portos e fui até ás portas de uma das nossas cidades mais importantes (Valencia?), onde me demorei 48 horas depois de tocar na costa de Africa.

Não é culpa minha, se os militares ajuramentados que eram em numero sufficiente e em posições vantajosas para trazerem o resto da Hespanha ao movimento, faltaram á sua palavra. Não é culpa minha se, vendo-me obrigado a voltar a Marselha no dia 20, e achando-me a 22 na fronteira da Catalunha, encontrei as forças do governo onde contava encontrar as que deviam esperar-me. Não é culpa minha se os liberaes de Tarragona, Lerida e Barcelona se viram impossibilitados de virem ao meu encontro, como estava ajustado na previsão de succeder o que succedeu.

Emfim, não é culpa minha se, apesar dos meus esforços e os dos amigos que me acompanharam 14 dias (até 4 de setembro), nos foi impossivel reunir um pequeno bando, para tentar unir-nos com os bravos de Barcelona e Taragona, dos quaes estávamos arredados quarenta leguas.

Fique isto consignado para honra do que, entrando em Hespanha, viram que não fora cumprida a promessa feita em Gerona e Lerida. Tome-se nota d'este facto para gloria dos bravos que antes preferiram ir receber o seu general a combaterem as forças numerosissimas que os perseguiram! Saiba-se, emfim, para vergonha dos militares que faltaram á sua palavra, e opprobrio dos homens que prometteram na fronteira o que mais longe não foram capazes de cumprir.

Não tenho necessidade de dizer que a minha sahida de Bruxellas foi convencionada com os meus amigos mais intimos e com elles se concordou também acerca da escolha do ponto a que eu devia diri-

nha. Não é necessario acrescentar que, durante o tempo que estive esperando na fronteira, não esqueceram os meus amigos meio nenhum, nem pouparam sacrificios em procurar maneira de pisar o territorio hespanhol. Não nos retiramos da vista da nossa patria senão quando vimos o numero por tal forma diminuido que era impossivel a dupla combinação de entreter as forças perseguidoras e de facilitar a entrada dos que esperavamos.

Falta ainda alguma coisa que acrescentar a esta rapida resenha. Os sacrificios que fui obrigado a fazer, os disfarces de que me servi, os meios que tive que empregar para illudir primeiramente a policia do governo hespanhol e depois a franchezza tudo devo aos dignos amigos que partilhavam as minhas esperanças e os meus pesares. Conhece-os o partido liberal e compraso-me de manifestar-lhes uma vez mais a minha gratidão e o meu affecto.

Nunca descera a dar estas simples explicações, se não o houvessem exigido os que têm estado ao meu lado desde que começou o ultimo periodo revolucionario no nosso paiz. A injuria respondia sempre com o desdem, á mentira com o tempo, e a calunias que eu fallasse por que não podem ver offendido o seu patrioio. Queriam que fallasse os arragonezes que não soffrem com paciencia que seja insultado o liberal. Queriam que contasse o succedi do todos os emigrados, todos os bons liberaes, que não soffrem que se injurie sem motivo e se discuta sem dados o amigo, o general e o homem politico.

Ah! Se soubessem amigos e inimigos os pesares e desgostos porque passei nos dias em que os meus amigos combatiam. Nunca se apagará da minha alma a recordação d'esse curtissimo periodo que tantas amarguras me fez tragar, e que tanto fez soffrer os amigos que me acompanhavam.

Nada tenho que dizer acerca da minha situação para o futuro. Enquanto continuar merecendo a confiança do grande partido liberal hespanhol, e d'isso tenho recebido e estou recebendo agora repetidas provas, continuarei consagrando os meus disvelos, fazendo todos os sacrificios para alcançar que triumphem a liberdade que é o sonho de toda a minha vida. Os meus bens, a minha espada, a minha intelligencia, tudo o que sou e tudo o que valho, estarão sempre ao serviço da nossa causa.

Não sei o que o porvir tem reservado para a nossa patria. Não sei o rumo que tomarão, depois dos ultimos successos, as cousas e as pessoas que alli disputam as honras da vida publica. Não sei também se os ultimos acontecimentos, e a parte que cada um dos homens importantes do partido liberal tomou nelles, poderão modificar a situação e levar a outro terreno. Succeda o que succeder.

Tome cada um a attitude que julgue conveniente, eu estarei sempre onde se ache a maioria dos partidos liberaes. Eu estarei ao lado d'aquelles a quem não tem molestado a perseguição, nem entibiou a derrota, nem abateu a desgraça, para combater no terreno em que os nossos inimigos apresentem combate, para luctar onde a ideia liberal o exija, para pelejar até que a nossa patria tenha o governo

panha pôde viver sem governo constitucio-  
nal, tendo d'elles. Se os ha a quem do  
mine o odio e as más paixões no prosegui-  
mento da obra encetada, esqueço-os. Se  
os houvesse que pertendessem sobrepôr a  
sua vontade á do grande partido liberal,  
combatel-os-hei com todas as minhas for-  
ças.

Nada sem o partido liberal. Tudo  
com elle. E qualquer que seja o sacrificio  
que eu tenha que fazer, contem com elle  
de antemão, os que sabem que não me  
anima outro desejo, nem me move outra  
ambição senão a de ver a nossa patria res-  
peitada pelos estrangeiros, livre e flores-  
cente no interior.

Se conseguirem isto homens que não  
estejam alistados no nosso partido admira-  
rei e aplaudirei a sua obra. Se o conseguir  
algun dos liberaes sem necessidade dos  
meos debeis esforços, ajudal-o-hei a con-  
solidal-a. Se o conseguirem os partidos  
liberaes unidos retirar-me-hei á vida par-  
ticular quando veja a obra conclusa e as-  
segurada.

Não me tivera collocado em situação  
revolucionaria se os clamores da opinião  
publica tivessem sido ouvidos em Hespa-  
nha; e nem um só dia abandonarei esta  
actitude, enquanto os governos hespa-  
nhoes continuem sendo os verdugos da  
sua patria e o escandalo da Europa civili-  
sada.

Genebra, 25 de setembro de 1867.  
(Diario Popular.) Juan Prim.

## LEI DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

### CAPITULO IV.

Do districto.

#### SECÇÃO I

Da junta geral do districto

#### SUB-SECÇÃO I

Da eleição das juntas geraes do  
districto

(Continuado do n.º 489)

Art. 211.º Para a renovação periodi-  
ca dos membros das juntas geraes de dis-  
tricto, os deputados eleitos para preenchi-  
mento de vacatura entrarão em sorteio,  
quando deva fazer-se, ou deixarão os res-  
pectivos logares, como o teriam feito  
aquelles a quem foram substituir, qual-  
quer que seja o tempo que tenha durado  
o seu serviço como substitutos d'elles.

Art. 212.º Antes de constituida a jun-  
ta geral do districto, quando tenha havi-  
do eleição geral d'ella, e nos outros casos  
antes de tomarem assento os deputados  
eleitos, será verificada pela junta a valida-  
de das respectivas eleições.

Art. 213.º Para execução do dispo-  
sto no artigo antecedente observar-se-ha  
na eleição o que se acha estabelecido para  
as eleições de deputados ás cortes geraes.  
com a differença porém de que os actos  
que n'este caso se referem ao governo, se  
referirão ao governador do districto.

Art. 214.º O serviço de deputado á  
junta geral do districto é obrigatorio, a  
não haver causa legitima de escusa.

Art. 215.º As causas de escusas e ás  
faltas dos deputados á junta geral do dis-  
tricto é applicavel o que sobre taes as-  
sumptos fica disposto relativamente aos  
vereadores das camaras municipaes.

Art. 216.º Os deputados á junta ge-  
ral do districto teem direito a um subsidio  
que não exceda a 2\$000 réis por dia, com-  
prehendendo os de ida e volta, o qual  
lhes será pago pelo cofre do districto.

§ unico. O direito ao subsidio é limi-  
tado ao tempo das sessões extraordinarias  
ou havidas como taes.

#### SUB SECÇÃO II

Das sessões e da ordem dos trabalhos  
das juntas geraes de districto

Art. 217.º As juntas geraes de distric-  
to reunem-se na capital do districto, inde-  
pendentemente de convocação, no dia 1.º  
de outubro de cada anno, ou no immedi-  
ato, se esse for feriado.

Art. 218.º Cada sessão ordinaria an-  
nual pôde durar até trinta dias, salvs as  
sessões applicaveis ao exame das eleições,  
que precederá quaes quer outros assum-

Art. 219.º A sessão ordinaria da jun-  
ta geral do districto podê ser prorogada  
até quinze dias por alvará do governador  
do districto, e até trinta por decreto do  
governo, sempre que assim convenha aos  
interesses do districto.

§ unico. Em ambos estes casos o tem-  
po da prorogação será considerado como  
sessão extraordinaria da junta.

Art. 220.º O governo pode tambem  
quando se deem circumstancias extraor-  
dinarias que assim o exijam, designar pa-  
ra a reunião da junta algum logar dentro  
do districto que não seja a capital d'elle.

Art. 221.º Podê igualmente o gover-  
no, ouvida previamente a secção adminis-  
trativa do conselho d'estado, addiar a reu-  
nião ordinaria da junta para mais tarde,  
não excedendo a tres mezes o prazo do ad-  
diamento.

(Continua)

## NOTICIARIO

**Monumento a Camões.**—O  
dia 9 de outubro de 1867 fica eternamen-  
te gravado nos annaes patrios.—Um nu-  
meroso concurso de povo se apinhou logo  
desde manhã na praça de Luiz de Camões  
para assistir á solemne e patriótica cere-  
monia, e ás 5 horas da tarde estava cum-  
prido o programma.

Compareceu El-Rei D. Luiz I, El-Rei  
D. Fernando, o sr. infante D. Augusto, o  
ministerio, altos funcionarios, nobreza,  
e camara municipal.

As cortinas da estatua foram descer-  
radas por El-Rei D. Luiz e El-Rei D. Fer-  
nando aos sons das musicas de toda a guar-  
nição da capit., que se achava formada  
em alas, apresentando armas nesta occa-  
sião.

O sr. Victor Bastos auctor da esta-  
tua, foi apresentado a El-Rei e por elle  
agraciado com o grau de official da or-  
dem de S. Thiago do merito litterario.

**Exposição archeologica.**—  
Esteve nesta cidade na semana passada o  
illm.º sr. Pinto da Costa, digno professor  
do instituto industrial do Porto, que veio  
ao Norte commissionedo pela direcção do  
palacio de crystal, afim de alcançar al-  
guns objectos raros e de bellas artes para  
a exposição archeologica, que brevemente  
deve ter logar n'aquelle palacio.

O illustre professor deixou a todos  
penhorados pelo seu espirito illustrado e  
maneiras nobres, que o distinguem, e co-  
mo era de erer recebeu de todas as pes-  
soas a quem se dirigiu o mais benevoló  
acolhimento, conseguindo que esta cida-  
de fosse dignamente representada na ex-  
posição.

Os expositores, de que por enquanto  
temos conhecimento, são a exm.ª sr.ª  
condessa de Basto — conde d'Azenha —  
conde d'Arrochella — visconde de Santa  
Luzia — dr. Bento Cardoso — commenda-  
dor João Baptista Sampaio e João de Cas-  
tro Sampaio.

O sr. Pinto da Costa partiu para Bra-  
ga no proseguimento da sua missão.

**Mercês honorificas.**—O exm.º  
sr. D. Santiago Garcia de Mendonça, ca-  
valheiro hespanhol residente em Ponte do  
Lima e cunhado do sr. conde d'Azenha,  
acaba de ser agraciado pela rainha de Hes-  
panha com a commenda de Izabel a Ca-  
tholica uma das mais distinctas d'aquelle  
paiz, e por El-Rei de Portugal com a  
commenda da Conceição de Villa Viçosa.

O sr. D. Garcia torna-se digno de to-  
da esta distincção, porque, alem do seu  
subido merito litterario, de que tem dado  
exuberantes provas, é um cavalheiro de  
nobres qualidades e muito estimado nes-  
ta cidade, onde conta numerosos amigos.

Damos pois os nossos parabens a s.  
ex.ª e folgamos de serem assim reconhe-  
cidos pelos dois paizes os seus meritos e  
talento.

**Fallecimento.**—Falleceu ultima-  
mente em Villa do Conde o sr. Commen-  
dador Manoel de Freitas Costa, Juiz da  
relação do Porto.

Nesta cidade, que era a sua terra na-  
tal, bem como em todas as terras em que  
o fallecido exercera os diversos logares

respeitado pela illustração e probidade do  
seu carater e sentimentos verdadeiramen-  
te liberaes.

Como patricios e amigos do sr.  
Freitas Costa partilhámos o sentimento  
de toda a sua familia.

**Festividade.**—Correu solemne e  
pomposa a festa que a ordem terceira se-  
raphica desta cidade fez no dia 4 do cor-  
rente em honra do seu sancto patriarcha.

Foi encarregado do panegyrico do  
Santo o joven levita Sebastião da Costa  
Vieira Leite.

No modo como tão delicadamente  
tractou do assumpto convidando ao amor  
e esperanza do ceo o indifferentismo do  
seculo, nas flores do estylo, na pureza e  
bella concisão da phrase, deu mais uma  
vêz testemunho o sr. Vieira Leite de qu-  
anto o seu talento se pode elevar a altura  
dos mais celebrados nomes do pulpito por-  
tuguez onde lhe está reservado um  
logar distincto.

Pela nossa parte fazemos votos, que  
podem ser tidos por sinceros, afim de  
que o joven sacerdote não cense na senda  
espinhosa sim, mas sempre gloriosa que  
tão ansiosamente encetura.

**Outra.**—Tambem teve ultimamen-  
te logar na igreja de S. Domingos a festa  
de Nossa Senhora do Rosario, havendo  
muzica de instrumental e vocal da capella  
do sr. Lucinio.

Foram oradores os reverendos abbades de  
S. Nicolau do Porto e de Villa Gova da Li-  
xa.

Não faltou nem o acio nem o appara-  
to com que sempre n'aquelle igreja se en-  
grandece o culto.

**Noticias politicas.**—Corre nos  
circuitos politicos mais auctorizados da ca-  
pital que o sr. duque de Loule cançado de  
proteger esta situação esbajadora e per-  
dularia retira o seu apoio ao gabinete, re-  
organizando-se em seguida o grande par-  
tido historico.

Uma commissão de vinte industriaes  
fez ter com s. ex.ª, pedindo-lhe que se col-  
locasse ao lado do povo contra o governo.

O sr. duque respondeu de maneira mu-  
is satisfatoria possivel, retirando-se os  
industriaes summamente penhorados pelo  
acolhimento que sua ex.ª lhes dispensou.

Se se confirma a separação do sr. du-  
que pode-se dizer que o ministerio tem os  
seus dias contados.

Já se falla muito na possibilidade  
d'uma crise.

**Bonto.**—Corria em Lisboa, que por  
um telegramma de origem ingleza se sou-  
bera que a esquadra brazileira fora des-  
truida pelos paraguayos.

**Chegada.**—Acaba de chegar a  
esta cidade o exm.º sr. juiz de direito des-  
ta comarca.

**Codigo civil.**—Já se acha publi-  
cado o «Codigo civil» pela empresa do Ar-  
chivo Juridico.

É uma edicção nitida e tanto mais in-  
teressante por ser seguida d'um reperto-  
rio alphabetico, que torna de facil inda-  
gação as materias nelle contidas.

Recommendamos a todas as pessoas  
que quizerem fazer aquisição do «Codi-  
go civil» a edicção do Archivo.

**Noticias estrangeiras.**—Mor-  
reu em Pariz mr. Fould ministro da fa-  
zenda.

—Garibaldi está em Caprera vigiado  
pela policia italiana.

—Houve um combate entre os zua-  
vos pontificios e 500 garibaldinos que se  
tinham assenhoreado de Bagnoza, ficau-  
do mortos 70 garibaldinos e 110 prisio-  
neiros.

—Diz um jornal de Madrid que alguns  
corpos do exercito vão protestar contra  
algumas phrases do manifesto de Prim.

—A imperatriz Eugenia e o principe  
imperial n'uma excursão maritima a Fan-  
tarabie tiveram a vida em grande perigo.

O piloto morreu afogado.

—No oriente reina grande agitação.

As relações entre a Russia e a Tur-  
quia estão rotas.

A Grecia tambem se prepara.

—Noticias de Roma dizem que Pio  
IX não só se conservou em Roma por oc-  
casião da cholera, mas alem disso visitou

toda a parte consolações e soccorros pecu-  
narios.

Sua Santidade trabalha constante-  
mente nas consultas preparatorias do pro-  
ximo concilio geral.

## NECROLOGIO

*Dies mei velocius transierunt*

JOB. c. 7. v. 6.

Morreu! Palavra aterradora, que  
tantas lagrimas tens feito correr dos ma-  
goados olhos de teus parentes e amigos!  
No dia 1.º do mez de outubro do anno de  
1867, pelas 3 horas da tarde, foi riscada  
do cathalogo dos vivos a sr.ª D. Maria de  
Jesus da Cruz na idade de 36 annos! Ao  
scio de uma familia honesta e religiosa  
vem a dura parca cortar os fios da exis-  
tencia da querida irmã do honrado e ae-  
creditado commerciante desta cidade o  
ill.º sr. Manuel Joaquim da Cruz, irmã  
pelo sangue, pelos merecimentos e mais  
dote, que ornavam aquella alma bemfa-  
zeja.

Tornando-se a medicina impotente  
ante os seus duros e prolongados padeci-  
mentos, deixou apoz de si consternação,  
lagrimas, crepes e eterna saudade! Mas  
ainda assim balbuciando antes de exalar o  
ultimo suspiro, quer ainda ver uma meni-  
na junto do leito e exclama—Meus caros  
sobrinhos, chegam-vos a mim para vos  
dar o ultimo adeus: eu não tenho que  
doar vos, se não lagrimas! A minha dibi-  
lidade e o meu amor interrompem-me a  
voz: sede obedientes a vosso terno pa-  
oraie por vossa querida mãe, e não vos es-  
queçaes da vossa infeliz tia: todas as mi-  
nhas entranhas estão commovidas, sepa-  
rando-me de vós para sempre! Esta pri-  
vação é-me mil vezes mais medonha do  
que os horrores do tumulo... a hora se  
avizinha, a sepultura se abre, e a minha  
eternidade começa: já não ha senão Deus,  
que possa valer-me...

Suspirou e morreu... A lousa se-  
pulcral tombando sobre a campa, escon-  
deu para sempre aquelle anjo, restand-  
nos somente a consolação, de que estará  
gozando a visão beatifica.

## CORRESPONDENCIAS

(COMMUNICADOS)

Consta que o exm.º governador civil  
do districto vem breve em visita a este  
concelho.

Folgamos com a vinda de s. ex.ª,  
cremos que a sua visita não será infructi-  
fera, pelas acertadas providencias que de-  
verá tomar para pôr um dique á torrente  
de escandalosos abusos, que por aqui se  
tem dado na administração do concelho  
e na do municipio; e neste intuito chama-  
mos a attenção de s. ex.ª sobre os seguin-  
tes factos:

1.º—A dependencia em que se collo-  
cou o sr. administrador do concelho d'os  
guns seus administrados, por mandar pa-  
dir pelo seu creado carros de lenha ás fre-  
guezias de Mourilhe, Padrozo, Padornel-  
los, Meixedo e Denões, os quaes de bom  
ou mau grado se prestaram a dar e tra-  
zer-lhe a sua casa 120 carros da mesma  
lenha, (que lhe devem chegar para mais  
de tres annos;) e por ter mandado o mo-  
do seu criado mendigar alguns carros de  
palha a esta ultima freguezia, donde effec-  
tivamente lhe vieram, e lhe podem che-  
gar para seu consumo por muito tempo.

2.º—O facto do dito sr. adminis-  
trador converter em defeza o auto d'investi-  
gação levantado aparentemente contra  
Pedro Francisco, do logar de Lamas, se-  
bre o crime de ferimentos feitos em Be-  
mingos Affonso dos Penedos do mesmo  
logar, o que bem manifesta o respectivo  
summario da querella, em que alguns

testes jurados se negam a ser de defeza.

3.º—O facto de se ter mandado a  
compra de lenha para o concelho de  
Mourilhe, Padrozo, Padornellos, Meixedo  
e Denões, sem que se tenha feito a  
licitação de costume, e sem que se  
tenha feito a avaliação da lenha, e sem  
que se tenha feito a entrega da mesma  
lenha, e sem que se tenha feito a  
entrega da mesma lenha, e sem que se  
tenha feito a entrega da mesma lenha.

4.º—O facto de se ter mandado a  
compra de lenha para o concelho de  
Mourilhe, Padrozo, Padornellos, Meixedo  
e Denões, sem que se tenha feito a  
licitação de costume, e sem que se  
tenha feito a avaliação da lenha, e sem  
que se tenha feito a entrega da mesma  
lenha, e sem que se tenha feito a  
entrega da mesma lenha.

5.º—O facto de se ter mandado a  
compra de lenha para o concelho de  
Mourilhe, Padrozo, Padornellos, Meixedo  
e Denões, sem que se tenha feito a  
licitação de costume, e sem que se  
tenha feito a avaliação da lenha, e sem  
que se tenha feito a entrega da mesma  
lenha, e sem que se tenha feito a  
entrega da mesma lenha.

6.º—O facto de se ter mandado a  
compra de lenha para o concelho de  
Mourilhe, Padrozo, Padornellos, Meixedo  
e Denões, sem que se tenha feito a  
licitação de costume, e sem que se  
tenha feito a avaliação da lenha, e sem  
que se tenha feito a entrega da mesma  
lenha, e sem que se tenha feito a  
entrega da mesma lenha.

meadas pelo pae do querelado na administração do concelho, por cujo motivo não continuou a sua inquirição.

3.º—O facto constante do processo crime; em que o ex.º Governador Civil do Districto ha annos mandou metter o snr. administrador do concelho, que então era presidente da camara municipal pela subtracção de 6\$300 réis feita a uma ama d'um exposto, ou antes ao cofre do municipio, o qual exposto, depois de haver baixa, figurou nove mezes mais nas folhas dos pagamentos.—Este processo existe no cartorio do escrivão Fonseca, e contem um despacho de não pronunciação honroso para o snr. administrador, como para o Juiz que o proferio no momento em que deixou esta comarca.

4.º—A moralidade do snr. administrador do concelho pode conhecer-se pela combinação d'um documento da sua propria lavra transcripto no livro de notas, que servio no anno de 1863 no cartorio do escrivão—Santos—desta comarca com o traslado do inventario de Francisco da Costa do lugar de Torgueda, que existe no mesmo cartorio, pois sendo o snr. administrador Juiz substituto de Direito no anno de 1858, tendo negociado com um dos herdeiros do inventariado a respectiva parte na herança, não se pejou de funcionar como Juiz no processo, transigir com a outra parte e passar-lhe um recibo que comprova essa honesta transacção.

5.º—O estado d'abandono em que se acha a Santa Caza da Misericordia desta villa, tanto pelo que respeita á conservação e decencia do templo, como á gerencia dos fundos; assim como a legalidade com que se tem vendido suas alfaias, como aconteceu não ha muitos annos com uma rica custodia de prata, e o modo como se observam seus estatutos, que prohibem que devedor algum possa fazer parte da meza, como tem feito o sr. administrador do concelho, que é um dos maiores devedores á mesma santa casa.

6.º—A legalidade com que a junta de parochia desta villa vendeu ha pouco tempo por cento e tantos mil réis a propriedade da parochia chamada Lama do moinho a Antonio Julio de Moraes Caldas, filho d'um dos membros da mesma junta que d'ella anda de posse, e já lhe reformou as paredes; e se a mesma propriedade e outras da parochia forão no anno passado dadas em relação pela dita junta ao sr. administrador do concelho, como bens proprios da parochia.

Mont' Alegre 2 de outubro de 1867.  
Um mont' alegrese  
(Segue-se o reconhecimento)

O zeloso correspondente do Noticiarista não para de contente, vendo que lhe demos uma consideração, que elle devia conhecer não merece. Não se lhe deve to mar isso a mal, porque d'este e doutros que tões é o reino dos ceos. . . Alem de não entender o que escreve, nem mesmo as lições, que lhe tem dado varios sujeitos nas suas correspondencias em alguns jornaes, o amigo da verdade é demaziadamente pertinaz, e não é possível haver quem o convença do contrario.

Entendeo que o dar piparotes na grammatica e no senso commum é uma grande virtude, e vão agora tirar-lhe lá semelhante mania! . . .

Far-lhe-hei ver porem que é pouco verdadeiro e muito contraditorio n'aquillo que escreveo no jornal, Noticiarista.

O amigo da tal verdade n'um bello dia, em que estava executando 3 pontos na sua classica rebecca, accudio-lhe a feliz ideia de mandar á imprensa um exemplar da sua habilidade. Meia duzia de colcheias, quatro fusas e cinco simifusas, mas todas sem a menor ordem ou compasso, adornaram uma peça de muzica, que o snr. amigo da tal verdade dividio rigorosamente em 3 pontos, para aclarar a verdade, porque acima da verdade (entende elle) não ha couza alguma. Sim snr.? É logica de botica, porisso guardo meus respeito. . . vamos adiante.

No n.º 488 do Vimaranesense toqui nos primeiros dous pontinhos da rebecca

falton quem gostasse da muzica. Hoje, por conseguinte, rsta-me tocar-lhe no 3.º ponto, que é um dos mais afinadinhos, que eu tenho ouvido.

Diz o amigo dos—paras— no Noticiarista de 3 do corrente— O digno abbade de Refojos tenciona ir para os banhos do mar, e certamente tem de pedir ao correspondente do Vimaranesense, em Cabeceiras, para ficar a substituir o seu lugar, dando aula aos seus discipulos. . . Ora pois: o snr. abbade foi para banhos do mar, porque entendeo que lhe eram necessarios, e muito mal estará o amigo da tal verdade se não uzar da mesma receita.

O correspondente do «Vimaranesense» nunca se propoz ser mestre, para poder substituir um digno professor, como o sr. abbade de Refojos.

Eu pela parte que me pertence confesso a minha inhabilitação.

O amigo da tal verdade sempre terá o trabalhinho de me declarar se o sr. abbade de Refojos está legalmente habilitado ou tem por lá algum titulo de capacidade pelo qual mostre que tem direito a exercer o magisterio. Parece-me que estará no mesmo caso em que estão aquelles pharmaceuticos, que se arvoram em curandeiros, como qualquer medico da eschola polytechnica.

Já que o amigo da verdade se quiz encarregar de o defender, então terá a bondade de me responder, pois que faz um relevante serviço não só a mim, mas tambem ao respeitavel publico, que tanto tem perdido não sabendo que temos em Cabeceiras um professor precisamente habilitado! . . . Ora responda já que é o typo da verdade. . .

Mais abaixo do 3.º pontinho, e como conclusão da sua verdade vem lá com umas cousas tão lindas que é pena não serem mais, do que são. É pena ficar de reserva; porque na verdade ia discorrendo menos mal sobre a materia, que principiou.

Diz assim o tal reportorio, chamado amigo da verdade— Já ha muito tempo que aqui se espera comarca, mas não ha esperança. . . porque ha um deputado que faz toda a força de vela, para perder esta tão boa terra. . .

Senão souberamos qual é a profissão do tal amigo, diriamos com algum fundamento que s. s.ª tinha um pequeno costeletto de poeta. Este verso-prosa, com que nos mimoseou dá esperanças de mais alguma cousa. . .

Com que já ha muito tempo que aqui se espera comarca, mas não ha esperanças, hein? . . . O amigo queria dizer ta-tá, mas ainda lhe não chega a lingua. Cuidava eu que entre o ser e o não ser não havia meio termo, mas creio que é enganoso meu.

E ainda mais abaixo diz—ninguem podia salvar a nossa comarca, como é o sr. Guilherme d'Abreu deputado. . . Está bom; pois o sr. Guilherme d'Abreu não salva a nossa comarca?! S. ex.ª devia ouvir o amigo da verdade de Cabeceiras; devia salvar a comarca, que ainda não existe!

Oh! que grande figura faz no Noticiarista o tal amigo?! que pensamentos tão apimentados?!  
Deve continuar, pois que dá esperanças.

Cabeceiras de Basto 17 de setembro de 1897.

A Campella

Sr. redactor.—No noticiario da Religião e Patria de 5 do corrente, n.º 43, vi duas palavras, que dizem—conselho de graça—acusando-me de eu me recusar ao pagamento total da importancia d'uma publicação em desforra a uns commentos, que se fizeram na folha de 25 de setembro n.º 45. Resposta—Como vejo a verdade mais uma vez cahida aos pés, não posso deixar de narrar o facto para a gente sensata o analysar: Fui indevidamente injuriado no noticiario da folha de 21 de setembro, n.º 44: no n.º 45 desmenti com documentos legaes a affronta. O sr. redactor para dar ainda uma côr, com-

te e dispor-se para me chamar talvez caloteiro, pedindo-me pela correspondencia dois mil nove centos e sessenta reis.

Vendo eu no recibo do entregador uma cifra tão gorda, lancei mão da ultima lei da imprensa de 17 de maio de 1866 e fui consultar os entendedores, os quaes me responderam, que lhe devia rs. 1\$200 e não 2\$960.

A 27 de setembro entreguei os 1:200 reis ao sr. Joaquim da Silva Gonçalves, ourives na Tulha para ir pagar á redacção, respondeu o sr. administrador, que só accitava 2:960 reis, de que foi testemunha o sr. padre Domingos Ribeiro Dias: no dia 28 tornei a mandar o mesmo á redacção com os 1:200 reis, novamente os recusou, de que foi testemunha o sr. Domingos José Nogueira Molarinho ourives na Tulha.

Entendi, por conclusão, que o dito sr. não quer accitar o que a lei marca, e nesse caso devo agora sujeitar-me aos insultos, que o dito sr. quizer fazer-me.

Pede a publicação destas linhas o De v. etc.

Guimarães 6 de outubro de 1867.  
O abbade—Antonio José Ferreira Gomes.

### AGRADECIMENTOS

Manuel José Ferreira, seu genro e filhos Bernardino e irmãs dão testemunho do seu reconhecimento a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião da morte de sua mulher, sogra e mãe Maria José Cardoso, bem como agradecerem aos reverendos sacerdotes, que assistiram ao enterro, pedindo a todos desculpa de não o fazerem pessoalmente.

Seria ingratição o não agradecer aqui ao illm.º sr. Queiroz o esmero e cuidado que prestou no tratamento da fallecida.

D. Josepha da Conceição, Francisco D. Gomes Ferreira de Lima, e José Custodio Vieira dão testemunho do seu reconhecimento a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião da morte de seu primo e sobrinho padre Manuel Leite da Silva Guimarães, bem como agradecerem aos reverendos sacerdotes que lhe assistiram ao enterro na igreja de S. Domingos desta cidade, pedindo a todos desculpa de não o fazerem pessoalmente. (241)

D. Maria Rosa Guimarães da Silva e seu marido José Francisco Guimarães da Silva summamente penhorados para com todos os illm.ºs e ex.ºs srs. e sr.ªs, que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de sua presada irmã e cunhada D. Joaquina Julia da Silva, testemunham, por este modo, a todos o seu reconhecimento e gratidão, e agradecem as atencões havidas para comigo. Celorico de Basto 30 de setembro de 1867.

D. Maria Rosa Guimarães da Silva. José Francisco Guimarães da Silva. (242)

### DESPEDIDA

Guilherme Augusto da Fonseca Veiga e D. Flámina Amalia Vesconcellos Brandão e Mello, ao sahirem de Penafiel por circunstancias que não são tranhas a todas as ex.ºs familias daquelle cidade, com quem tem satisfação d'estar relacionados, não pederam, como dezejavam, camprir seus deveres, dando parte do seu casamento, e despedindo-se.

Esperavam mais cedo haverem tido occasião, para pessoalmente solverem esta divida, infelizmente, porem, a inda lhes não é possível—Para que o seu silencio, e esta falta involuntaria, não possa auctorisar o pensar-se que existe menos attenção e respeito, para com aquellas ex.ºs familias que muito estimam e subida consideração lhes merecem; vem, por parte do seu casamento a

dirigir a todas um saudozo adeus, offerecendo-lhes o seu prestimo, pedindo-lhes a bondade de se dignarem accitar, assim, seus cumprimentos, até que hajam a satisfação de ter logar, para pessoalmente se lhes dirigirem. (245)

### ATTENÇÃO

Arrenda-se na rua do Gado defronte do recolhimento das Trinas uma loja com commudidades para guardar madeira, vinho ou ceriaes.

Quem a pertender falle nesta redacção.

PELO juizo de dit ceto desta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Ohveira tem de arrematar-se no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no tribunal das audiencias no extincto convento de S. Domingos desta cidade diferentes moveis, 10 alqueirs de milhão, a raiz, fructos e rendimentos do casal da Bessada, chamado do Carvoçal—os fructos pendentes do sobredito campo—a raiz fructos e rendimentos do campo novo e coutada—a raiz, fructos e rendimentos da coutada pegada ao dito campo novo e os fructos pendentes do dito campo novo e coutada, sitos nas proximidades do lugar de Villarinho, freguezia de Rossas, julgado de Vieira, por execução dos mezarios da irmandade das Almas de Santa Mariinha da Costa desta comarca contra Francisco Vieira e mulher da dita referida freguezia de Rossas. Quem nos mesmos pertender lançar pode comparecer no referido dia, local e hora, que se entregarão a quem por elles mais offerecer. (245)

PELO juizo de direito desta comarca e cartorio do escrivão Ferreira Porto correm editos de 30 dias a chamar todos os credores certos e incertos, que se julguem com direito á raiz, fructos e rendimentos d'uma morada de casas de dous andares, e que tem o n.º 8, sita na rua de Couros desta cidade, bem como a raiz, fructos e rendimentos d'uma loja ou armazem tambem sito na mesma rua e que tudo foi dos executados Custodio José Pinto Guimarães, mulher, irmãos e cunhados desta mesma cidade e da do Porto, ou ao seu producto que é a quantia de reis 304\$563 em deposito, afim de virem deduzir esse direito no referido praso, sob pena de serem lançados e de se julgar a referida casa e armazem ou loja para o arrematante José Mendes Ribeiro, e o seu producto para quem de direito for. (243)

PELO juizo de direito desta comarca e cartorio do escrivão Ferreira Porto, correm editos de 30 dias, a chamar todos os credores certos e incertos, que se julguem com direito á raiz, fructos e rendimentos d'uma morada de casas, sita na rua de Couros desta cidade e com a frente para o rio, que foi dos executados Custodio José Pinto Guimarães e irmãos desta cidade e da do Porto, ou ao seu producto em deposito na importancia de reis 312\$445, para que no referido praso venham deduzir esse direito, sob pena de serem lançados e de se julgar a referida morada de casas livre e desembaraçada para o arrematante José Mendes Ribeiro, e o seu producto para quem de direito for. (244)

Os cadernos da Biblia n.º 35 acham-se em poder do agente Antonio Vicente da Graça, aos Capuchos.

### VENDA DE TREM

VENDE-SE um trem completo, composto de quatro carros, dez cavallos com os competentes arreios, e mais utensilios necessarios para os mesmos. Quem o pertender dirija-se a seus donos, José Antonio Pereira da Costa & José Maria de Freitas, na rua dos Mercadores em Guimarães. (127)

